



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO  
BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000  
tesouraria@hotmail.com

**Estado do Paraná**

---

**LEI Nº 1026/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Súmula:** dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o **QUADRIÊNIO** de 2018 até 2021 em cumprimento com o disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

**Art. 3º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO  
BRANCO

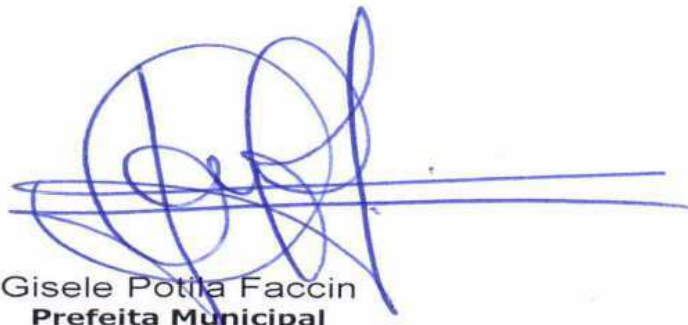
CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

**Estado do Paraná**

---



Gisele Potila Faccin  
**Prefeita Municipal**

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 e 2021 - Plano Plurianual  
 Programas de Governo  
 Seleção: Atividade em 04/08/2017 (A)

Programa  
 0001 - Processo Legislativo  
 Objetivos  
 Câmara Municipal  
 Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100000.01.07.00	0.000	4.094.618,00
2.001 - Manter a Câmara M. de Pres. Castelo Branco			<b>Total:</b>	<b>4.094.618,00</b>

Legenda:  
 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

Matéria Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
Atenção em 04/06/2017 (A)

Programa  
0002 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos  
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
			0,000	7.909,70
1.301 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS PREDIOS PUBLICOS		100000.01.07.00		
2.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		100000.01.07.00	100,000	2.694.483,62
2.301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		100000.01.07.00	0,000	10.118.288,27
		100510.01.07.00		236.835,00
2.302 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		100000.01.07.00	0,000	105.218,94
2.303 - RECOLHIMENTO AO PASEP		100000.01.07.00	0,000	781.207,91
		100504.99.99.00		4.741,14
		100512.99.99.00		4.741,14
			<b>Total:</b>	<b>13.947.426,72</b>

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias
- 100510.01.07.00 - TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE
- 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Matrícula Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa  
 0003 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Objetivos  
 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Justificativas

Distritores (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Físico	Financeira
			0,000	1.790.620,43
2.401 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA		100000.01.07.00	0,000	1.505.412,84
2.402 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		100000.01.07.00	0,000	961.319,22
2.403 - SERVIÇOS GERAIS DA TESOUREARIA		100000.01.07.00	0,000	29.295,30
2.404 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS		100000.01.07.00	0,000	1.934.544,20
2.405 - ATENDER SENTENÇAS JUDICIAIS		100000.01.07.00	0,000	
2.406 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		100000.01.07.00	0,000	
			<b>Total:</b>	<b>7.385.535,43</b>

Legenda:  
 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa  
 0004 - CONTROLE INTERNO

Objetivos  
 CONTROLE INTERNO

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100000.01.07.00	0,000	400.588,69
2.407 - DES E IMP. SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA			Total:	400.588,69

Legenda:

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
Solução: Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa  
0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos  
ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100000.01.07.00	0,000	10.009,30
		100934.09.06.06		4.525,60
1.801 - CONSTRUÇÃO OU REFORMAS EM PRÉDIOS DA AÇÃO SOCIAL		---	0,000	---
1.802 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA , PARA FAMÍLIAS CARENTES ,CURSOS DE COSTURAS E OUTROS.		100934.09.06.06	0,000	444.753,08
2.801 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		100934.09.06.06	0,000	48.891,59
2.802 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		100934.09.06.06	0,000	76.829,73
2.803 - MANUTENÇÃO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO		100000.01.07.00	0,000	142.418,33
2.804 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		100000.01.07.00	0,000	576.794,30
2.805 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		100000.01.07.00	0,000	2.104.203,37
2.806 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL			<b>Total:</b>	<b>3.408.425,30</b>

**Legenda:**

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados  
100934.09.06.06 - BLOCO PISO BASICO FIXO (SUAS)

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
Seleção: Alteração em 04/08/2017 (A)

Programa  
0006 - SAÚDE 24 HORAS

Objetivos  
SAÚDE 24 HORAS

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100090.01.07.00	0.000	5.128,60
		100303.01.02.00		4.525,60
1.701 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE		100000.01.07.00	0.000	6.002.705,34
		100303.01.02.00		9.326.965,84
2.701 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		100495.09.02.06		1.741.111,85
		100510.01.07.00		128.000,00
		100000.01.07.00	0.000	250.010,92
2.702 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		100303.01.02.00		372.498,52
		100495.09.02.06		247.144,82
		100000.01.07.00	0.000	234.223,63
2.703 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		100303.01.02.00		415.859,55
		100495.09.02.06		116.743,33
		100000.01.07.00	0.000	27.692,38
2.704 - APERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100303.01.02.00		18.858,31
		100000.01.07.00	0.000	29.295,30
2.705 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - CISAMUSEP		100303.01.02.00		1.051.670,50
		100000.01.07.00	0.000	87.767,41
2.706 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO		100303.01.02.00		99.994,91
		100000.01.07.00	0.000	55.424,83
2.707 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100303.01.02.00		37.195,37
		100000.01.07.00	0.000	119.581,65
2.708 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		100303.01.02.00		28.320,40
			Total:	20.400.668,98



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual**

Programas de Governo  
Seleção Atenução em 04/08/2017 (A)

---

**Legenda:**

- 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Conserciados
- 100303.01.02.00 - SAÚDE-REC.VINC(EC2900 - 15%)
- 100405.09.02.06 - Atenção Básica em Saúde - SUS
- 100610.01.07.00 - TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa  
0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivos  
EDUCAÇÃO PARA TODOS

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100000.01.07.00	0,000	54.651,90
1.601 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES		100103.01.01.00		54.651,90
		100000.01.07.00	0,000	80.794,31
2.601 - SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO		100103.01.01.00		8.098.291,25
		100104.01.01.00		298.734,71
		100107.99.01.00	0,000	830.000,00
2.602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		100101.02.01.00	0,000	8.367.165,38
2.603 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		100102.02.01.00	0,000	1.206.246,85
2.604 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		100000.01.07.00	0,000	566.644,25
2.605 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		101008.03.01.01		270.000,00
		100102.02.01.00	0,000	315.774,37
2.606 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		100103.01.01.00		1.913.438,61
		100104.01.01.00		384.658,11
		100000.01.07.00	0,000	1.562.266,78
2.607 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		100103.01.01.00		5.345.213,98
		100104.01.01.00		934.535,35
		100000.01.07.00	0,000	39.490,50
2.608 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		100103.01.01.00		4.471.238,91
		100104.01.01.00		486.971,83
		100101.02.01.00	0,000	1.552.334,62
2.609 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		100102.02.01.00		228.479,76
		100103.01.01.00	0,000	14.719,07
2.610 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS ADULTOS		100103.01.01.00	0,000	101.946,28
2.611 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				
			Total:	35.266.247,74

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual**

Programas de Governo

Situação: Alteração em 04/08/2017 (A)

**Legenda:**

- 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciadas
- 100101.02.01.00 - FUNDEF/FUNDEB 60%
- 100102.02.01.00 - FUNDEF/FUNDEB 40%
- 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
- 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica
- 100107.99.01.00 - SALARIO EDUCAÇÃO
- 101006.03.01.01 - Merenda escolar - PNAE

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa  
 0008 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos  
 HABITAÇÃO POPULAR

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.110- PROJETO HABITACIONAL NO MUNICIPIO		100000.01.07.00	0.000	16.261,68
1.111- AQUISIÇÃO DE TERRENOS		100000.01.07.00	0.000	7.911,99
			<b>Total:</b>	<b>24.173,67</b>

Legenda:

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual  
Programas de Governo  
Seleção Alteração em: 04/09/2017 (A)

Programa  
0009 - ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivos  
ATIVIDADES CULTURAIS

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100000.01.07.00	0.000	609.342,08
2612 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES			<b>Total:</b>	<b>609.342,08</b>

Legenda:

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Seção Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa

0010 - ESTRUTURA VIARIA URBANA

Objetivos

ESTRUTURA VIARIA URBANA

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.501 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		100000.01.07.00	0,000	39.590,56
		100504.99.99.00		31.400,00
1.502 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		100000.01.07.00	0,000	39.560,56
		100504.99.99.00		31.400,00
			<b>Total:</b>	<b>141.921,12</b>

Legenda:

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

**Programa**

0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA

**Objetivos**

SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.503 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS		100000.01.07.00	0,000	39.560,56
		100504.99.99.00		31.400,00
1.504 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		100000.01.07.00	0,000	39.560,56
		100504.99.99.00		31.400,00
1.505 - EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		100000.01.07.00	0,000	39.560,56
		100507.99.99.00		40.302,46
2.501 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		100000.01.07.00	0,000	200.672,78
		100507.99.99.00		1.259.697,54
2.502 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		100000.01.07.00	0,000	2.395.919,93
		100510.01.07.00		7.165,00
2.503 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS DE ACESSO		100511.01.07.00		43.380,70
		100000.01.07.00	0,000	506.320,31
2.504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS		100511.01.07.00		145.319,30
		100000.01.07.00	0,000	3.702.643,84
			<b>Total:</b>	<b>8.482.903,54</b>

**Legenda:**

- 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias
- 100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Corrente
- 100510.01.07.00 - TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERCICIO CORRENTE
- 100511.01.07.00 - TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX. CORRENTE

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Seleção: Anulação em 04/09/2017 (A)

**Programa**

0014 - FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA

**Objetivos**

FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.903 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRICOLA		100000.01.07.00	0.000	314.332,06
2.904 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		100000.01.07.00	0.000	162.198,68
			<b>Total:</b>	<b>476.530,74</b>

**Legenda:**

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados



Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
Seleção Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa  
0015 - GERAÇÃO DE EMPREGO

Objetivos  
GERAÇÃO DE EMPREGO

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.901 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES		100000.01.07.00	0,000	15.823,98
2.901 - FOMENTAR A ATIVIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100000.01.07.00	0,000	39.560,66
2.902 - MANUTENÇÃO DO DEPT DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SEG PÚBLICA		100000.01.07.00	0,000	399.636,67
			<b>Total:</b>	<b>455.021,31</b>

Legenda:

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Seleção: Aterro em 04/09/2017 (A)

**Programa**

0016 - ESTRUTURA VIARIA RURAL

**Objetivos**

ESTRUTURA VIARIA RURAL

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Físicas	Financeiras
2.505 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA		100000.01.07.00	0,000	2.447.121,08
		100504.99.99.00		458.658,86
		100512.99.99.00		110.258,86
			<b>Total:</b>	<b>3.014.038,78</b>

**Legenda:**

- 100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consciados
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias
- 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

**Programa**

0017 - ESPORTE E LAZER

**Objetivos**

ESPORTE E LAZER

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.613 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS		100000.01.07.00	0,000	684.373,91
			<b>Total:</b>	<b>684.373,91</b>

**Legenda:**

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa

0201 - MANUTENÇÃO DO SAMAE

Objetivos

MANUTENÇÃO DO SAMAE

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIF. P/ADM		100000.01.99.00	0,000	46.874,10
1.202 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE CAP. ELEV. TRAT. RES. AGUA		100000.01.99.00	0,000	92.820,00
1.203 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE AGUA		100000.01.99.00	0,000	92.820,00
1.204 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO		100000.01.99.00	0,000	11.602,50
1.205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEV. E TRATAM. DE ESGOTO		100000.01.99.00	0,000	484,10
2.202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		100000.01.99.00	0,000	2.321.882,30
2.203 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		100000.01.99.00	0,000	517.842,78
2.204 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA RURAL		100000.01.99.00	0,000	12.994,80
2.205 - PROG. DE FORM. DO PATRIM. DO SERV. PÚBLICO		100000.01.99.00	0,000	39.494,91
4.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100000.01.99.00	0,000	773.190,60
9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		100000.01.99.00	0,000	39.494,91
			<b>Total:</b>	<b>3.948.491,90</b>

Legenda:

100000.01.99.00 - RECURSO LIVRE - SAMAE

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Programas de Governo  
 Seleção Atividade em 04/02/2017 (A)

**Programa**

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivos**

RESERVA DE CONTINGENCIA

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100000.01.07.00	6.000	78.485,89
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			<b>Total:</b>	<b>78.485,89</b>

**Legenda:**

100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorciados

Atividade Jurídica não encontrada

Região: ...  
Data: 31/10/2017

# REFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Alteração em 04/09/2017 (A)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Quantidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO			13.707.108,44
100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorci	49.308.360,00	0002 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GER/	7.388.535,43
		0003 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMEN	400.588,69
		0004 - CONTROLE INTERNO	2.833.425,30
		0005 - ASSISTENCIA SOCIAL	6.811.828,08
		0006 - SAÚDE 24 HORAS	2.293.847,74
		0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	24.173,67
		0008 - HABITAÇÃO POPULAR	609.342,08
		0009 - ATIVIDADES CULTURAIS	79.121,12
		0010 - ESTRUTURA VIARIA URBANA	6.924.238,54
		0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBL	476.530,74
		0014 - FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA	455.021,31
		0015 - GERAÇÃO DE EMPREGO	2.447.121,06
		0016 - ESTRUTURA VIARIA RURAL	684.373,91
		0017 - ESPORTE E LAZER	78.485,89
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
	Subtotal:		45.213.742,00
100101.02.01.00 - FUNDEF/FUNDEB 60%	9.919.500,00	0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.919.500,00
	Subtotal:		9.919.500,00
100102.02.01.00 - FUNDEF/FUNDEB 40%	1.750.500,00	0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.750.500,00
	Subtotal:		1.750.500,00
100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências Constitu	18.007.500,00	0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	18.007.500,00
	Subtotal:		18.007.500,00
100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à ed	2.093.900,00	0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.093.900,00
	Subtotal:		2.093.900,00
100107.99.01.00 - SALARIO EDUCAÇÃO	930.000,00	0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	930.000,00
	Subtotal:		930.000,00
100303.01.02.00 - SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15'	11.355.840,00	0006 - SAÚDE 24 HORAS	11.355.840,00
	Subtotal:		11.355.840,00
100495.09.02.06 - Atenção Básica em Saúde - SUS	2.105.000,00	0006 - SAÚDE 24 HORAS	2.105.000,00
	Subtotal:		2.105.000,00
100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e F	587.000,00	0002 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GER/	4.741,14
		0010 - ESTRUTURA VIARIA URBANA	62.800,00
		0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBL	62.800,00
		0016 - ESTRUTURA VIARIA RURAL	456.658,86
	Subtotal:		587.000,00
100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminaç	1.300.000,00	0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBL	1.300.000,00
	Subtotal:		1.300.000,00
100510.01.07.00 - TAXA EXERCICIO PODER DE PC	366.000,00	0002 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GER/	230.835,00
		0006 - SAÚDE 24 HORAS	128.000,00
		0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBL	7.165,00
	Subtotal:		366.000,00
100511.01.07.00 - TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	188.700,00	0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBL	188.700,00
	Subtotal:		188.700,00

aturezza Jurídica não encontrada

# REFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Início: Alteração em 04/09/2017 (A)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>			
100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	115.000,00	0002 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GER/	4.741,14
		0016 - ESTRUTURA VIARIA RURAL	110.258,86
		<b>Subtotal:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>115.000,00</b>		
100934.09.06.08 - BLOCO PISO BASICO FIXO (SU.	575.000,00	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL	575.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>575.000,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>575.000,00</b>		
101006.03.01.01 - Merenda escolar - PNAE	270.000,00	0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	270.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>270.000,00</b>		
<b>Total por entidade:</b>	<b>96.872.388,00</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>94.777.882,00</b>
<b>Entidade: 2 - SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA ESGOTO PRESIDE</b>			
100000.01.99.00 - RECURSO LIVRE - SAMAE	3.949.491,00	0201 - MANUTENÇÃO DO SAMAE	3.949.491,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>3.949.491,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>3.949.491,00</b>		
<b>Total por entidade:</b>	<b>3.949.491,00</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>3.949.491,00</b>
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>			
100000.01.07.00 - Prestação de Serviços - Consorci.	0,00	0001 - Processo Legislativo	4.094.618,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>4.094.618,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total por entidade:</b>	<b>4.094.618,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>102.821.791,00</b>	<b>Total geral:</b>	<b>102.821.791,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>						<b>20.450.500,00</b>	<b>23.169.300,00</b>	<b>26.048.500,00</b>	<b>29.204.000,00</b>	<b>98.872.300,00</b>
1	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00				Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		60.000,00	63.000,00	66.000,00	72.000,00	261.000,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		25.000,00	26.250,00	27.500,00	30.000,00	108.750,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		15.000,00	15.750,00	16.500,00	18.000,00	65.250,00
2	1.1.1.8.01.1.2.00.00.00				Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	6.000,00	7.000,00	10.000,00	28.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		3.000,00	3.600,00	4.200,00	6.000,00	16.800,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.500,00	7.000,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		750,00	900,00	1.050,00	1.500,00	4.200,00
3	1.1.1.8.01.1.3.00.00.00				Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		12.000,00	13.200,00	13.800,00	15.000,00	54.000,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		5.000,00	5.500,00	5.750,00	6.250,00	22.500,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		3.000,00	3.300,00	3.450,00	3.750,00	13.500,00
4	1.1.1.8.01.1.4.00.00.00				Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multi	2.000,00	2.500,00	3.000,00	5.000,00	12.500,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		1.200,00	1.500,00	1.800,00	3.000,00	7.500,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		500,00	625,00	750,00	1.250,00	3.125,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		300,00	375,00	450,00	750,00	1.875,00
5	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00				Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	140.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00	660.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		84.000,00	90.000,00	102.000,00	120.000,00	396.000,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		35.000,00	37.500,00	42.500,00	50.000,00	165.000,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		21.000,00	22.500,00	25.500,00	30.000,00	99.000,00
6	1.1.1.8.01.4.2.00.00.00				Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	5.700,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		600,00	720,00	900,00	1.200,00	3.420,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		250,00	300,00	375,00	500,00	1.425,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		150,00	180,00	225,00	300,00	855,00
7	1.1.1.8.01.4.3.00.00.00				Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		3.000,00	3.600,00	4.200,00	4.800,00	15.600,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	6.500,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		750,00	900,00	1.050,00	1.200,00	3.900,00
8	1.1.1.8.01.4.4.00.00.00				Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		600,00	900,00	1.200,00	1.500,00	4.200,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		250,00	375,00	500,00	625,00	1.750,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		150,00	225,00	300,00	375,00	1.050,00
9	1.1.1.8.02.3.1.00.00.00				Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	575.000,00	600.000,00	650.000,00	2.375.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		330.000,00	345.000,00	360.000,00	390.000,00	1.425.000,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		137.500,00	143.750,00	150.000,00	162.500,00	593.750,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		82.500,00	86.250,00	90.000,00	97.500,00	356.250,00
10	1.1.1.8.02.3.2.00.00.00				Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	5.700,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		600,00	720,00	900,00	1.200,00	3.420,00
		100104.01.01.00	01.01.01	25,000		250,00	300,00	375,00	500,00	1.425,00
		100303.01.02.00	02.01.00	15,000		150,00	180,00	225,00	300,00	855,00



**Natureza Juridica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção Alteração em 04/09/2017 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>							<b>20.450.500,00</b>	<b>23.169.300,00</b>	<b>26.048.500,00</b>	<b>29.204.000,00</b>	<b>98.872.300,00</b>
							3.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	25.000,00
							1.800,00	3.000,00	4.200,00	6.000,00	15.000,00
11	1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	100000.01.07.00	00.00.00	60.000		750,00	1.250,00	1.750,00	2.500,00	6.250,00
			100104.01.01.00	01.01.01	25.000		450,00	750,00	1.050,00	1.500,00	3.750,00
			100303.01.02.00	02.01.00	15.000		1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	5.700,00
							600,00	720,00	900,00	1.200,00	3.420,00
12	1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juro:	100000.01.07.00	00.00.00	60.000		250,00	300,00	375,00	500,00	1.425,00
			100104.01.01.00	01.01.01	25.000		150,00	180,00	225,00	300,00	855,00
			100303.01.02.00	02.01.00	15.000		5.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	24.000,00
							5.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	24.000,00
16	1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		40.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	230.000,00
17	1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	TAXA DE FUNC EST COMERCIAIS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		40.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	230.000,00
21	1.1.2.1.01.1.1.30.00.00	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		2.000,00	2.200,00	2.800,00	3.000,00	10.000,00
25	1.1.2.1.01.1.1.40.00.00	TAXA APREENCAO E DEPOSITO	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		2.000,00	2.200,00	2.800,00	3.000,00	10.000,00
29	1.1.2.1.01.1.1.50.00.00	TAXA EXECUCAO DE OBRAS	100510.01.07.00		100.000		2.000,00	2.200,00	2.800,00	3.000,00	10.000,00
							6.000,00	7.000,00	10.000,00	15.000,00	38.000,00
13	1.1.2.1.01.1.2.10.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
18	1.1.2.1.01.1.2.20.00.00	TAXA FUNC EST COMERCIAIS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
22	1.1.2.1.01.1.2.30.00.00	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	100510.01.07.00		100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
26	1.1.2.1.01.1.2.40.00.00	TAXA APREENCAO E DEPOSITO	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
30	1.1.2.1.01.1.2.50.00.00	TAXA EXECUCAO DE OBRAS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		1.000,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00	6.000,00
14	1.1.2.1.01.1.3.10.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
19	1.1.2.1.01.1.3.20.00.00	TAXA FUNC EST COMERCIAIS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
23	1.1.2.1.01.1.3.30.00.00	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
27	1.1.2.1.01.1.3.40.00.00	TAXA APREENCAO E DEPOSITO	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
31	1.1.2.1.01.1.3.50.00.00	TAXA EXECUCAO DE OBRAS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		1.000,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00	6.000,00
							1.000,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00	6.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual  
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas  
 Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
							<b>20.450.500,00</b>	<b>23.169.300,00</b>	<b>26.048.500,00</b>	<b>29.204.000,00</b>	<b>98.872.300,00</b>
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
15	1.1.2.1.01.1.4.10.00.00	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
20	1.1.2.1.01.1.4.20.00.00	TAXA FUNC EST COMERCIAIS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
							1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
24	1.1.2.1.01.1.4.30.00.00	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
28	1.1.2.1.01.1.4.40.00.00	TAXA APREENCAO E DEPOSITO	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
32	1.1.2.1.01.1.4.50.00.00	TAXA EXECUCAO DE OBRAS	100510.01.07.00	00.00.00	100.000		1.000,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00	6.000,00
							1.000,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00	6.000,00
33	1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100511.01.07.00	00.00.00	100.000		5.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00	31.000,00
							1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	5.700,00
34	1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	100511.01.07.00	00.00.00	100.000		1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	5.700,00
							6.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00	32.000,00
35	1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100511.01.07.00	00.00.00	100.000		6.000,00	7.000,00	9.000,00	10.000,00	32.000,00
							25.000,00	28.000,00	32.000,00	35.000,00	120.000,00
36	1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100511.01.07.00	00.00.00	100.000		25.000,00	28.000,00	32.000,00	35.000,00	120.000,00
							250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00
37	1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100507.99.99.00	00.00.00	100.000		250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00
							50.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	240.000,00
38	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		50.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	240.000,00
							10.000,00	12.000,00	18.000,00	20.000,00	60.000,00
39	1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		10.000,00	12.000,00	18.000,00	20.000,00	60.000,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
40	1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
41	1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
42	1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100.000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							12.000.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	60.000.000,00
43	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	100000.01.07.00	00.00.00	60.000		7.200.000,00	8.400.000,00	9.600.000,00	10.800.000,00	36.000.000,00
							3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	15.000.000,00
							1.800.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	9.000.000,00
							450.000,00	500.000,00	600.000,00	750.000,00	2.300.000,00
44	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	100000.01.07.00	00.00.00	75.000		337.500,00	375.000,00	450.000,00	562.500,00	1.725.000,00
							112.500,00	125.000,00	150.000,00	187.500,00	575.000,00
							500.000,00	550.000,00	600.000,00	750.000,00	2.400.000,00
45	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	100000.01.07.00	00.00.00	75.000		375.000,00	412.500,00	450.000,00	562.500,00	1.800.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>						<b>20.450.500,00</b>	<b>23.169.300,00</b>	<b>26.048.500,00</b>	<b>29.204.000,00</b>	<b>98.872.300,00</b>
						500.000,00	550.000,00	600.000,00	750.000,00	2.400.000,00
						125.000,00	137.500,00	150.000,00	187.500,00	600.000,00
						70.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	450.000,00
46	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	100104.01.01.00	00.00.00	25,000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	42.000,00	60.000,00	78.000,00	90.000,00	270.000,00
		100000.01.07.00	00.00.00	60,000		17.500,00	25.000,00	32.500,00	37.500,00	112.500,00
		100103.01.01.00	00.00.00	25,000		10.500,00	15.000,00	19.500,00	22.500,00	67.500,00
		100303.01.02.00	00.00.00	15,000		2.000,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
47	1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	100504.99.99.00	00.00.00	100,000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.000,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
		100504.99.99.00	00.00.00	100,000		100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
48	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	100504.99.99.00	00.00.00	100,000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
		100504.99.99.00	00.00.00	100,000		250.000,00	280.000,00	320.000,00	350.000,00	1.200.000,00
49	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	100495.09.02.06	00.00.00	100,000	PAB FIXO	250.000,00	280.000,00	320.000,00	350.000,00	1.200.000,00
		100495.09.02.06	00.00.00	100,000		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
50	1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	100495.09.02.06	00.00.00	100,000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
		100495.09.02.06	00.00.00	100,000		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
51	1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	100495.09.02.06	00.00.00	100,000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
		100495.09.02.06	00.00.00	100,000		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
52	1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	100495.09.02.06	00.00.00	100,000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
		100495.09.02.06	00.00.00	100,000		20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	115.000,00
53	1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	100495.09.02.06	00.00.00	100,000	PROGRAMA MELHORIA NO ACESSO - PMAQ	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	115.000,00
		100495.09.02.06	00.00.00	100,000		120.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00	575.000,00
54	1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	100934.09.06.06	00.00.00	100,000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	120.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00	575.000,00
		100934.09.06.06	00.00.00	100,000		190.000,00	210.000,00	250.000,00	280.000,00	930.000,00
55	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	100107.99.01.00	00.00.00	100,000	Transferências do Salário-Educação - Principal	190.000,00	210.000,00	250.000,00	280.000,00	930.000,00
		100107.99.01.00	00.00.00	100,000		50.000,00	60.000,00	70.000,00	90.000,00	270.000,00
56	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	101006.03.01.01	00.00.00	100,000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimer	50.000,00	60.000,00	70.000,00	90.000,00	270.000,00
		101006.03.01.01	00.00.00	100,000		30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00
57	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	100000.01.07.00	00.00.00	60,000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principa	18.000,00	21.000,00	24.000,00	30.000,00	93.000,00
		100103.01.01.00	00.00.00	25,000		7.500,00	8.750,00	10.000,00	12.500,00	38.750,00
		100303.01.02.00	00.00.00	15,000		4.500,00	5.250,00	6.000,00	7.500,00	23.250,00
						1.950.000,00	2.050.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	8.370.000,00
58	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	100000.01.07.00	00.00.00	60,000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.170.000,00	1.230.000,00	1.272.000,00	1.350.000,00	5.022.000,00
		100103.01.01.00	00.00.00	25,000		487.500,00	512.500,00	530.000,00	562.500,00	2.092.500,00
		100303.01.02.00	00.00.00	15,000		292.500,00	307.500,00	318.000,00	337.500,00	1.255.500,00
						600.000,00	660.000,00	750.000,00	850.000,00	2.860.000,00
59	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	100000.01.07.00	00.00.00	60,000	Cota-Parte do IPVA - Principal	360.000,00	396.000,00	450.000,00	510.000,00	1.716.000,00
		100103.01.01.00	00.00.00	25,000		150.000,00	165.000,00	187.500,00	212.500,00	715.000,00
		100303.01.02.00	00.00.00	15,000		90.000,00	99.000,00	112.500,00	127.500,00	429.000,00

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual  
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas  
 Seleção: Alteração em 04/09/2017 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>							<b>20.450.500,00</b>	<b>23.169.300,00</b>	<b>26.048.500,00</b>	<b>29.204.000,00</b>	<b>98.872.300,00</b>
60	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					40.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	195.000,00
			100000.01.07.00	00.00.00	60.000		24.000,00	27.000,00	30.000,00	36.000,00	117.000,00
			100103.01.01.00	00.00.00	25.000		10.000,00	11.250,00	12.500,00	15.000,00	48.750,00
			100303.01.02.00	00.00.00	15.000		6.000,00	6.750,00	7.500,00	9.000,00	29.250,00
61	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa					20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	115.000,00
			100512.99.99.00	00.00.00	100.000		20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	115.000,00
62	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d					2.650.000,00	2.810.000,00	3.010.000,00	3.200.000,00	11.670.000,00
			100101.02.01.00	00.00.00	85.000		2.252.500,00	2.388.500,00	2.558.500,00	2.720.000,00	9.919.500,00
			100102.02.01.00	00.00.00	15.000		397.500,00	421.500,00	451.500,00	480.000,00	1.750.500,00
							<b>851.000,00</b>	<b>936.100,00</b>	<b>1.029.710,00</b>	<b>1.132.681,00</b>	<b>3.949.491,00</b>
<b>Entidade: 2 - SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA ESGOTO PRESIDE</b>											
63	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
64	1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					560.000,00	616.000,00	677.600,00	745.360,00	2.598.960,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		560.000,00	616.000,00	677.600,00	745.360,00	2.598.960,00
65	1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					192.000,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00	891.072,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		192.000,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00	891.072,00
66	1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
68	1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO					25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
69	1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	EXPEDIENTE					1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40	6.497,40
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40	6.497,40
86	1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	EXPEDIENTE					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
70	1.6.1.0.01.1.1.07.00.00	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO					1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
71	1.6.1.0.01.1.1.08.00.00	DESLOCAMENTO NO CAVALETE					2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
72	1.6.1.0.01.1.1.09.00.00	SERVIÇO TRATOR					650,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		650,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
73	1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE NOME A PEDIDO DO PROPRIETÁRIO					650,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		650,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
74	1.6.1.0.01.1.1.11.00.00	ABASTECIMENTO DE CARRO PIPA					650,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		650,00	715,00	786,50	865,15	3.016,65
75	1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	RECEITA DE SER CAP TRAT E DISTRIBUIÇÃO DE AJUA					17.250,00	18.975,00	20.872,50	22.959,75	80.057,25
			100000.01.99.00	00.00.00	100.000		17.250,00	18.975,00	20.872,50	22.959,75	80.057,25



Natureza Juridica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção Alteração em 04/09/2017 (A)

Recursos	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 2 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUM. AGUA ESGOTO PRESIDE						851.800,00	826.180,00	1.029.710,00	1.132.681,00	3.949.491,00
76	1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	RECEITAS DE SERV COL TRAT DESTINO FINAL DE ESGOTO	5.850,00	6.435,00	7.078,50	7.788,35	27.149,85
77	1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	RECEITAS DE RELIGAÇÃO DE AGUA POR FALTA DE PAGAMENTO	5.850,00	6.435,00	7.078,50	7.788,35	27.149,85
78	1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
79	1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	DESLIGAÇÃO	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
80	1.6.1.0.01.1.2.06.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	EXPEDIENTE	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
81	1.6.1.0.01.1.2.07.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
82	1.6.1.0.01.1.2.08.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	DESLOCAMENTO NO CAVALETE	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
83	1.6.1.0.01.1.2.09.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	SERVIÇO DE TRATOR	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
84	1.6.1.9.01.1.2.10.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	TRANSFERÊNCIA DE NOME A PEDIDO DO PROPRIETARIO	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
85	1.6.1.0.01.1.2.11.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	ABASTECIMENTO DE CARRO PIPA	100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
87	1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	100000.01.99.00	00.00.00	100,000	Outras Indenizações - Principal	5.850,00	6.215,00	6.836,50	7.520,15	26.221,65
<b>Total geral:</b>						<b>21.301.600,00</b>	<b>24.106.400,00</b>	<b>27.078.210,00</b>	<b>30.338.681,00</b>	<b>102.821.791,00</b>

aturezza Jurídica não encontrada  
REFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Classificação de Despesas - Planejadas

Legenda: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/09/2017 (A)

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
								19.500.500,00	22.171.800,00	25.001.124,00	28.104.258,00	94.777.682,00	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>								<b>551.860,00</b>	<b>630.036,47</b>	<b>711.052,84</b>	<b>801.534,31</b>	<b>2.694.483,62</b>	
<b>Órgão: 02.00 - Secretaria De Governo</b>								<b>551.860,00</b>	<b>630.036,47</b>	<b>711.052,84</b>	<b>801.534,31</b>	<b>2.694.483,62</b>	
<b>Unidade: 02.01 - Gabinete Do Prefeito</b>								<b>308.900,00</b>	<b>352.608,77</b>	<b>398.007,18</b>	<b>448.653,58</b>	<b>1.508.219,51</b>	
<b>1.2.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>								<b>3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>61.500,00</b>	<b>70.212,09</b>	<b>79.240,66</b>	<b>89.324,04</b>	<b>300.276,79</b>
								<b>3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>50.850,00</b>	<b>57.836,50</b>	<b>65.273,69</b>	<b>73.579,77</b>	<b>247.349,96</b>
								<b>3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>31.395,85</b>	<b>35.432,82</b>	<b>39.941,64</b>	<b>134.270,11</b>
								<b>3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>30.482,32</b>	<b>34.402,04</b>	<b>38.779,79</b>	<b>130.364,06</b>
								<b>3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.833,20</b>	<b>25.788,32</b>	<b>29.048,47</b>	<b>97.650,99</b>
								<b>3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.141,69</b>	<b>1.288,47</b>	<b>1.452,42</b>	<b>4.882,55</b>
								<b>3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>53.600,00</b>	<b>61.192,98</b>	<b>69.061,78</b>	<b>77.849,89</b>	<b>261.704,65</b>
								<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.283,30</b>	<b>2.576,90</b>	<b>2.904,80</b>	<b>9.765,00</b>
								<b>4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00</b>					
								<b>2.327.810,58</b>	<b>2.649.912,13</b>	<b>2.954.169,24</b>	<b>3.321.050,15</b>	<b>11.252.942,10</b>	
<b>Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal De Administração e Gestão</b>								<b>2.327.810,58</b>	<b>2.649.912,13</b>	<b>2.954.169,24</b>	<b>3.321.050,15</b>	<b>11.252.942,10</b>	
<b>Unidade: 03.01 - Departamento De Administração e Gestão</b>								<b>60.000,00</b>	<b>66.499,80</b>	<b>77.307,96</b>	<b>87.145,40</b>	<b>292.952,96</b>	
<b>2.2.301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								<b>3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>240,58</b>	<b>274,05</b>	<b>309,98</b>	<b>349,42</b>	<b>1.174,64</b>
								<b>3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>18.635,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>82.835,00</b>
								<b>3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>742.600,00</b>	<b>853.546,92</b>	<b>921.285,82</b>	<b>1.019.610,50</b>	<b>3.537.023,24</b>
								<b>3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>118.300,00</b>	<b>120.325,98</b>	<b>135.708,68</b>	<b>153.079,05</b>	<b>527.503,70</b>
								<b>3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.826,60</b>	<b>2.081,54</b>	<b>2.323,86</b>	<b>7.812,00</b>
								<b>3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.708,30</b>	<b>6.442,33</b>	<b>7.262,12</b>	<b>24.412,75</b>
								<b>3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>222.623,70</b>	<b>251.250,88</b>	<b>283.222,56</b>	<b>952.097,14</b>
								<b>3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>30.500,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>138.000,00</b>
								<b>3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.424,98</b>	<b>3.865,40</b>	<b>4.357,27</b>	<b>14.647,65</b>
								<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.424,98</b>	<b>4.043,80</b>	<b>4.357,27</b>	<b>14.826,05</b>
								<b>4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00</b>	<b>942.000,00</b>	<b>1.075.443,72</b>	<b>1.213.735,03</b>	<b>1.368.182,81</b>	<b>4.599.361,56</b>
								<b>30.000,00</b>	<b>34.249,80</b>	<b>38.654,00</b>	<b>43.572,70</b>	<b>146.476,50</b>	
								<b>100,00</b>	<b>114,17</b>	<b>128,85</b>	<b>145,24</b>	<b>488,26</b>	
<b>3.2.302 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>								<b>8.100,00</b>	<b>9.247,45</b>	<b>10.436,58</b>	<b>11.764,83</b>	<b>39.548,86</b>	
								<b>1.600,00</b>	<b>1.826,86</b>	<b>2.081,54</b>	<b>2.323,86</b>	<b>7.812,08</b>	
								<b>800,00</b>	<b>913,33</b>	<b>1.030,77</b>	<b>1.161,94</b>	<b>3.906,04</b>	
								<b>2.000,00</b>	<b>2.283,32</b>	<b>2.576,93</b>	<b>2.904,85</b>	<b>9.765,10</b>	
								<b>3.200,00</b>	<b>3.653,31</b>	<b>4.123,09</b>	<b>4.647,75</b>	<b>15.624,15</b>	
								<b>3.200,00</b>	<b>3.653,31</b>	<b>4.123,09</b>	<b>4.647,75</b>	<b>15.624,15</b>	
								<b>2.500,00</b>	<b>2.911,20</b>	<b>3.285,60</b>	<b>3.703,70</b>	<b>12.450,50</b>	
								<b>1.620,00</b>	<b>1.849,50</b>	<b>2.087,30</b>	<b>2.352,90</b>	<b>7.909,70</b>	
<b>4.1.301 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS PREDIOS PUBLICOS</b>								<b>1.100,00</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.212,75</b>	<b>1.273,39</b>	<b>4.741,14</b>	
<b>5.2.303 - RECOLHIMENTO AO PASEP</b>								<b>180.000,00</b>	<b>182.665,60</b>	<b>208.154,57</b>	<b>232.387,74</b>	<b>781.207,91</b>	
								<b>1.100,00</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.212,75</b>	<b>1.273,39</b>	<b>4.741,14</b>	
								<b>1.960.855,79</b>	<b>1.811.466,61</b>	<b>2.066.894,71</b>	<b>2.349.907,01</b>	<b>7.789.124,12</b>	
<b>Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal De Fazenda</b>								<b>1.083.655,79</b>	<b>1.256.666,49</b>	<b>1.430.752,82</b>	<b>1.622.816,13</b>	<b>5.393.891,23</b>	
<b>Unidade: 04.01 - Departamento De Administração De Receitas</b>								<b>105,00</b>	<b>119,87</b>	<b>135,29</b>	<b>152,50</b>	<b>512,66</b>	
<b>6.2.401 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>								<b>290.000,00</b>	<b>340.561,40</b>	<b>386.868,35</b>	<b>436.097,35</b>	<b>1.453.547,10</b>	
								<b>32.310,79</b>	<b>36.887,94</b>	<b>41.631,36</b>	<b>46.928,85</b>	<b>157.759,04</b>	
								<b>1.100,00</b>	<b>1.255,83</b>	<b>1.417,31</b>	<b>1.587,66</b>	<b>5.370,80</b>	
								<b>17.100,00</b>	<b>19.522,39</b>	<b>22.032,77</b>	<b>24.836,44</b>	<b>83.491,80</b>	
								<b>1.100,00</b>	<b>1.255,83</b>	<b>1.417,31</b>	<b>1.587,66</b>	<b>5.370,80</b>	
								<b>600,00</b>	<b>685,00</b>	<b>773,08</b>	<b>871,45</b>	<b>2.929,53</b>	
								<b>17.300,00</b>	<b>19.750,72</b>	<b>22.290,46</b>	<b>25.128,92</b>	<b>84.468,10</b>	
								<b>1.100,00</b>	<b>1.255,80</b>	<b>1.417,30</b>	<b>1.597,70</b>	<b>5.370,80</b>	
								<b>105,00</b>	<b>119,87</b>	<b>135,29</b>	<b>152,50</b>	<b>512,66</b>	
<b>7.2.402 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>								<b>230.000,00</b>	<b>272.581,80</b>	<b>317.633,04</b>	<b>368.051,80</b>	<b>1.188.266,79</b>	
								<b>35.000,00</b>	<b>39.958,10</b>	<b>45.096,31</b>	<b>50.834,82</b>	<b>170.889,23</b>	
								<b>550,00</b>	<b>627,91</b>	<b>708,66</b>	<b>798,83</b>	<b>2.685,40</b>	
								<b>4.100,00</b>	<b>4.680,81</b>	<b>5.282,71</b>	<b>5.954,94</b>	<b>20.018,46</b>	
								<b>6.100,00</b>	<b>6.247,45</b>	<b>10.430,58</b>	<b>11.764,83</b>	<b>39.548,86</b>	
								<b>1.100,00</b>	<b>1.255,83</b>	<b>1.417,31</b>	<b>1.587,66</b>	<b>5.370,80</b>	
								<b>100,00</b>	<b>114,17</b>	<b>128,85</b>	<b>145,24</b>	<b>488,26</b>	
								<b>13.800,80</b>	<b>15.754,91</b>	<b>17.780,83</b>	<b>20.043,44</b>	<b>67.379,18</b>	
								<b>2.100,00</b>	<b>2.397,50</b>	<b>2.705,80</b>	<b>3.050,10</b>	<b>10.253,40</b>	
								<b>150,00</b>	<b>171,25</b>	<b>193,27</b>	<b>217,88</b>	<b>732,38</b>	
<b>8.2.403 - SERVIÇOS GERAIS DA TESOUREARIA</b>								<b>65.000,00</b>	<b>74.207,90</b>	<b>83.750,29</b>	<b>94.407,52</b>	<b>317.365,71</b>	
								<b>13.000,00</b>	<b>14.841,98</b>	<b>16.750,06</b>	<b>18.681,50</b>	<b>63.473,14</b>	
								<b>550,00</b>	<b>627,91</b>	<b>708,66</b>	<b>798,83</b>	<b>2.685,40</b>	
								<b>2.400,00</b>	<b>2.738,98</b>	<b>3.092,32</b>	<b>3.465,82</b>	<b>11.718,12</b>	
								<b>32.000,00</b>	<b>36.533,12</b>	<b>41.230,91</b>	<b>46.477,55</b>	<b>156.241,58</b>	
								<b>1.100,00</b>	<b>1.255,83</b>	<b>1.417,31</b>	<b>1.587,66</b>	<b>5.370,80</b>	
								<b>550,00</b>	<b>627,91</b>	<b>708,66</b>	<b>798,83</b>	<b>2.685,40</b>	
								<b>84.135,00</b>	<b>96.053,88</b>	<b>108.405,09</b>	<b>122.199,84</b>	<b>410.793,29</b>	
								<b>2.100,00</b>	<b>2.397,50</b>	<b>2.705,80</b>	<b>3.050,10</b>	<b>10.253,40</b>	
								<b>15.000,00</b>	<b>17.124,80</b>	<b>19.326,99</b>	<b>21.786,35</b>	<b>73.238,24</b>	
<b>9.2.404 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS</b>								<b>6.000,00</b>	<b>6.849,96</b>	<b>7.730,80</b>	<b>8.714,54</b>	<b>29.295,30</b>	
								<b>200.000,00</b>	<b>228.332,00</b>	<b>257.693,20</b>	<b>290.484,70</b>	<b>976.509,90</b>	
								<b>6.000,00</b>	<b>6.849,96</b>	<b>7.730,80</b>	<b>8.714,54</b>	<b>29.295,30</b>	
<b>10.2.405 - ATENDER SENTENÇAS JUDICIAIS</b>													

Inteireza Jurídica não encontrada  
**REFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

LANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação de Despesas - Planejadas

Médio Utilizar planejamento por ano Alteração em 04/09/2017 (A)

Planej	Ação	Produto (LJN)	Typo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
								19.800.000,00	22.171.800,00	25.001.124,00	28.104.258,00	94.777.882,00	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO								1.560.855,79	1.811.486,61	2.066.894,71	2.348.907,01	7.789.124,12	
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal De Fazenda								395.155,00	461.132,61	530.429,72	607.926,87	1.994.644,20	
Unidade: 04.02 - Departamento De Contabilidade								105,00	119,87	135,29	152,50	512,66	
11 2.406 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE A 1 04.123.0003								3.1.90.05.00.00.00.00.00.00.01.07.00	85.000,00	107.061,10	130.805,52	157.450,52	480.297,14
								3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.07.00	18.000,00	20.549,88	23.192,39	26.143,62	87.889,89
								3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.07.00	550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
								3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
								3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.07.00	16.000,00	18.266,56	20.615,48	23.238,77	78.120,79
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
								3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	262.300,00	299.457,42	337.964,65	380.070,65	1.280.892,72
								4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.07.00	9.000,00	10.274,90	11.596,20	13.071,80	43.942,90
									82.045,00	93.667,61	106.712,17	119.164,01	400.589,89
Unidade: 04.03 - Departamento De Controle Interno								105,00	119,87	135,29	152,50	512,66	
12 2.407 - DES E IMP. SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA A 1 04.121.0004								3.1.90.05.00.00.00.00.00.00.01.07.00	60.000,00	68.499,60	77.307,96	87.145,40	282.952,96
								3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.000,00	9.133,28	10.307,73	11.619,39	39.060,40
								3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.07.00	550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
								3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
								3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
								3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.07.00	550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	7.090,00	8.064,37	9.135,22	10.297,68	34.617,27
								4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,60	1.997,10	2.251,20	7.567,90
									2.280.638,25	2.659.188,24	3.105.771,12	3.593.368,83	11.638.863,44
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal De Serviços Públicos								1.897.308,00	1.974.965,38	2.305.781,83	2.646.788,45	8.824.824,66	
Unidade: 05.01 - Departamento De Urbanismo e Obras Públicas								6.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00	31.400,00	
13 1.501 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS P 1 15.451.0010								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.102,46	9.250,20	10.439,70	11.768,20	39.560,56
								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	6.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00	31.400,00
14 1.502 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS P 1 15.451.0010								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.102,46	9.250,20	10.439,70	11.768,20	39.560,56
								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	6.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00	31.400,00
15 1.503 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS P 1 15.452.0011								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.102,46	9.250,20	10.439,70	11.768,20	39.560,56
								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	6.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00	31.400,00
16 1.504 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS P 1 15.452.0011								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.102,46	9.250,20	10.439,70	11.768,20	39.560,56
								4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.07.00	6.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00	31.400,00
17 1.505 - EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA P 1 15.452.0011								4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.102,46	9.250,20	10.439,70	11.768,20	39.560,56
								4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.07.00	6.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00	31.400,00
18 2.501 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA A 1 15.452.0011								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	70.100,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00	355.100,00
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	20.000,00	22.833,20	25.769,32	29.048,47	97.650,99
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
								3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.07.00	20.000,00	22.833,20	25.769,32	29.048,47	97.650,99
								3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.07.00	170.797,54	209.450,00	243.197,50	276.642,38	900.287,42
									105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
19 2.502 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO A 1 15.452.0011								3.1.90.05.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.300,00	1.365,00	2.000,00	2.500,00	7.165,00
								3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.07.00	150.000,00	161.249,00	214.555,81	251.858,04	787.662,85
								3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.07.00	56.000,00	63.932,96	72.154,10	81.335,71	273.422,77
								3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.07.00	550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
								3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.07.00	2.250,00	2.569,74	2.899,05	3.267,95	10.985,74
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	100.000,00	114.166,00	128.046,00	145.242,34	488.254,94
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	8.000,00	8.400,00	9.500,00	10.800,00	36.700,00
								3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.950,00	1.627,50	1.708,86	1.794,32	6.880,70
								3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.07.00	164.685,70	188.015,08	212.191,93	239.193,36	804.086,07
								4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,60	1.997,10	2.251,20	7.567,90
									100,00	114,17	128,85	145,24	488,26
20 2.503 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS DE ACESSO A 1 15.452.0011								3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.07.00	22.950,00	28.447,50	35.329,87	39.198,37	125.923,74
								3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.07.00	40.000,00	45.666,40	51.536,64	58.096,93	195.301,97
								3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.07.00	7.300,00	8.334,12	9.405,80	10.602,60	35.642,61
								3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.07.00	550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
								3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.590,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	20.000,00	22.833,20	25.769,32	29.048,47	97.650,99
								3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.07.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26
								3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
								3.3.90.33.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
								3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.07.00	2.400,00	2.520,00	2.646,00	2.778,30	10.344,30
								3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.07.00	30.000,00	34.249,80	38.693,98	43.572,70	146.476,48
								4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.07.00	1.550,00	1.769,60	1.997,10	2.251,20	7.567,90
									105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
21 2.504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS A 1 15.452.0011								3.1.90.05.00.00.00.00.00.00.01.07.00	390.000,00	470.630,00	550.510,93	650.206,21	2.068.555,14
								3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.07.00	60.000,00	64.166,00	88.846,00	105.242,34	308.254,94
								3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.07.00	500,00	570,83	644,23	726,21	2.441,27

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação de Despesas - Planejadas

Relatório Detalhado elaborado por meio da Alteração em 04/03/2017 (A)

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
							19.500.600,00	22.171.800,00	25.001.124,00	28.104.298,00	84.777.822,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO							2.260.935,25	2.459.188,24	3.105.771,12	3.593.368,83	11.638.863,44
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal De Serviços Públicos							1.697.308,00	1.974.985,38	2.305.761,83	2.646.789,45	8.624.824,66
Unidade: 05.01 - Departamento De Urbanismo e Obras Públicas							1.050,00	1.198,74	1.352,89	1.525,04	5.126,67
	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00						186.300,00	212.091,20	240.041,23	270.586,47	909.018,96
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						6.000,00	6.849,98	7.730,80	8.714,54	29.295,30
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						75.000,00	85.624,50	96.834,95	108.931,75	366.191,20
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						3.000,00	3.425,00	3.865,40	4.357,30	14.647,70
							583.227,25	684.222,86	800.009,29	946.579,38	3.014.038,78
Unidade: 05.02 - Departamento De Serviços Rodoviários e Municipal							105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
22 2.505 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA							230.000,00	272.591,00	317.633,09	368.051,90	1.188.265,79
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						55.000,00	62.791,30	70.885,03	79.883,29	268.540,21
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						450,00	513,75	579,81	653,59	2.197,15
	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.07.00						18.900,00	23.845,00	28.787,25	38.729,01	110.258,86
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						150.000,00	171.249,00	193.269,91	217.863,50	732.382,41
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						29.100,00	30.555,00	32.082,75	33.686,88	125.424,84
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						1.050,00	1.198,74	1.352,89	1.525,04	5.126,67
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						47.400,00	62.690,00	89.304,50	131.639,72	331.234,22
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						45.000,00	51.374,70	57.980,97	65.359,05	219.714,72
	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00						6.222,25	7.103,70	8.017,20	9.037,30	30.380,45
							7.735.465,44	8.619.523,77	9.583.951,89	10.620.022,87	36.558.963,73
Órgão: 06.00 - Secretaria Mun.Educ.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo							7.470.498,09	8.317.021,24	9.242.550,50	10.235.177,91	35.265.247,74
Unidade: 06.01 - Departamento De Educação							105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
23 2.601 - SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO							675.810,25	790.000,00	890.000,00	1.030.000,00	3.375.810,25
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						2.100,00	2.205,00	2.318,28	2.431,01	9.051,26
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						70.000,00	80.000,00	95.000,00	112.000,00	357.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						210,00	220,50	231,52	243,10	905,12
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00						8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00						170.000,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00	800.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00						6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						160.000,00	182.000,00	202.000,00	225.000,00	769.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						156.000,00	166.000,00	199.000,00	219.000,00	760.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00						2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,20	8.620,20
							117.290,00	131.089,98	157.112,96	177.488,61	582.841,53
24 2.602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO							52.800,00	57.940,04	70.837,04	79.378,89	260.955,97
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
							105,00	110,25	115,76	121,55	452,56
25 2.603 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%							1.090.998,48	1.798.923,40	1.939.444,58	2.069.991,80	7.498.358,26
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						280.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						1.236,52	1.298,35	1.363,28	1.431,43	5.329,58
							195,00	110,25	115,76	121,55	452,56
26 2.604 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%							218.566,61	231.519,94	252.020,95	270.546,97	970.654,47
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						505,00	530,25	556,76	584,60	2.176,61
	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.07.00						2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,20	8.620,20
	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00						6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						1.050,00	1.102,50	1.157,62	1.215,51	4.525,63
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,20	8.620,20
							105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
27 2.605 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							1.050,00	1.198,74	1.352,89	1.525,04	5.126,67
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						300,00	342,50	386,54	435,73	1.464,77
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.07.00						30.000,00	34.249,80	38.853,98	43.572,70	146.476,48
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						80.000,00	91.332,80	103.077,28	116.193,87	390.603,95
	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.07.00						50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						1.050,00	1.198,74	1.352,89	1.525,04	5.126,67
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						3.000,00	3.424,98	3.865,40	4.357,27	14.647,65
							162,00	170,10	178,00	187,54	698,24
28 2.606 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							300.000,00	330.000,00	365.000,00	393.000,00	1.388.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00						1.020,00	1.701,00	1.788,05	1.875,35	6.982,40
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						810,25	850,76	893,30	937,88	3.492,27
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00						1.000,00	1.060,00	1.122,50	1.187,62	4.310,12
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00						45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						8.023,39	8.424,56	8.845,79	9.288,00	34.581,62
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00						2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,20	8.620,20
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00						3.240,00	3.402,00	3.572,10	3.750,70	13.964,80



Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relatório de Despesas - Planejadas

Atenção: Despesas planejadas por ano. Alteração em 04/06/2017 (A)

Plano	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO							18.500.500,00	22.171.800,00	25.001.124,00	28.104.268,00	94.777.682,00	
Órgão: 06.00 - Secretaria Mun.Educ.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo							7.735.465,44	8.619.523,77	9.583.951,65	10.620.022,67	36.558.963,73	
Unidade: 06.01 - Departamento De Educação							7.476.498,09	8.317.021,24	9.242.550,50	10.235.177,81	35.265.247,74	
							35.000,00	39.000,00	44.000,00	49.000,00	167.000,00	
							33.90.39.00.00.00.00.103.01.01.00	35.000,00	39.000,00	44.000,00	49.000,00	167.000,00
							33.90.39.00.00.00.00.104.01.01.00	35.000,00	39.000,00	44.000,00	49.000,00	167.000,00
								102,00	105,00	110,25	115,76	431,01
29	2.607 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	A		12.361.0007	3.1.90.05.00.00.00.00.103.01.01.00		102,00	105,00	110,25	115,76	431,01	
					3.1.90.11.00.00.00.00.100.01.07.00		80.000,00	101.332,80	124.363,18	150.188,39	455.884,37	
					3.1.90.11.00.00.00.00.104.01.01.00		85.000,00	96.250,00	106.062,50	122.383,62	409.678,12	
					3.1.90.11.00.00.00.00.103.01.01.00		520.000,00	649.625,78	774.862,04	874.291,67	2.618.909,49	
					3.1.90.13.00.00.00.00.104.01.01.00		1.620,00	1.701,00	1.798,05	2.855,00	7.962,35	
					3.1.90.13.00.00.00.00.103.01.01.00		50.000,00	57.093,00	64.423,30	72.621,17	244.127,47	
					3.1.90.13.00.00.00.00.100.01.07.00		60.000,00	66.000,00	73.000,00	80.000,00	279.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00.103.01.01.00		810,00	850,50	893,02	1.900,90	4.453,52	
					3.1.90.14.00.00.00.00.103.01.01.00		2.200,00	2.310,00	2.425,50	2.548,78	9.482,28	
					3.3.90.14.00.00.00.00.103.01.01.00		9.000,00	10.000,00	11.500,00	13.000,00	43.500,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00.100.01.07.00		100.000,00	114.168,00	128.846,80	145.242,34	488.256,94	
					3.3.90.30.00.00.00.00.104.01.01.00		50.000,00	52.500,00	55.125,00	58.755,00	236.380,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00.103.01.01.00		240.000,00	264.000,00	285.000,00	312.000,00	1.101.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00.103.01.01.00		810,00	850,50	893,02	937,68	3.491,20	
					3.3.90.39.00.00.00.00.100.01.07.00		80.000,00	88.000,00	97.000,00	109.000,00	374.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00.103.01.01.00		145.000,00	158.000,00	172.000,00	185.000,00	660.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00.104.01.01.00		50.000,00	52.500,00	55.125,00	58.755,00	236.380,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.104.01.01.00		1.620,00	1.701,00	1.798,05	2.855,00	7.962,35	
					4.4.90.52.00.00.00.00.103.01.01.00		92.200,00	101.200,00	112.000,00	124.000,00	429.400,00	
							15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,40	64.651,90	
30	1.601 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES	P		12.361.0007	4.4.90.51.00.00.00.00.103.01.01.00		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,40	64.651,90	
							15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,40	64.651,90	
							4.4.90.51.00.00.00.00.100.01.07.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,40	64.651,90
31	2.608 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A		12.365.0007	3.1.90.05.00.00.00.00.103.01.01.00		800,00	840,00	882,00	926,10	3.448,10	
					3.1.90.11.00.00.00.00.104.01.01.00		72.454,83	83.740,07	92.927,07	108.781,29	357.903,26	
					3.1.90.11.00.00.00.00.103.01.01.00		520.000,00	620.000,00	720.000,00	820.000,00	2.680.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00.104.01.01.00		3.240,00	3.402,00	3.572,16	3.750,70	13.964,80	
					3.1.90.13.00.00.00.00.103.01.01.00		72.000,00	79.000,00	87.000,00	96.000,00	334.000,00	
					3.1.90.14.00.00.00.00.103.01.01.00		550,00	577,50	606,38	636,69	2.370,57	
					3.1.90.14.00.00.00.00.104.01.01.00		550,00	577,50	606,38	636,69	2.370,57	
					3.3.90.14.00.00.00.00.103.01.01.00		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
					3.3.90.30.00.00.00.00.103.01.01.00		125.000,00	138.000,00	152.000,00	166.000,00	581.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00.100.01.07.00		8.068,09	9.233,85	10.421,23	11.747,33	39.490,50	
					3.3.90.30.00.00.00.00.104.01.01.00		18.234,92	19.146,67	20.104,00	24.810,00	82.295,59	
					3.3.90.36.00.00.00.00.103.01.01.00		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
					3.3.90.39.00.00.00.00.103.01.01.00		130.000,00	144.000,00	158.000,00	173.000,00	605.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00.104.01.01.00		8.100,00	8.505,00	9.030,25	9.576,76	34.912,01	
					4.4.90.52.00.00.00.00.103.01.01.00		52.800,00	59.000,00	68.000,00	77.000,00	256.800,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00.104.01.01.00		1.000,00	1.102,50	1.157,62	1.215,50	4.525,60	
							160,00	168,00	176,40	185,22	689,62	
32	2.609 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	A		12.365.0007	3.1.90.05.00.00.00.00.103.01.01.00		160,00	168,00	176,40	185,22	689,62	
					3.1.90.11.00.00.00.00.102.02.01.00		35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38	
					3.1.90.11.00.00.00.00.101.02.01.00		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25	
					3.1.90.13.00.00.00.00.101.02.01.00		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
					3.1.90.13.00.00.00.00.102.02.01.00		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50	
					3.3.90.14.00.00.00.00.102.02.01.00		1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15	
					3.3.90.30.00.00.00.00.102.02.01.00		1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20	
					3.3.90.36.00.00.00.00.102.02.01.00		810,00	850,50	893,02	937,68	3.491,20	
					3.3.90.39.00.00.00.00.102.02.01.00		1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15	
					4.4.90.52.00.00.00.00.102.02.01.00		1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,20	5.172,20	
							105,00	110,25	115,76	121,55	452,58	
33	2.610 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS ADULTOS	A		12.366.0007	3.1.90.05.00.00.00.00.103.01.01.00		105,00	110,25	115,76	121,55	452,58	
					3.1.90.11.00.00.00.00.103.01.01.00		550,00	577,50	606,38	636,69	2.370,57	
					3.1.90.13.00.00.00.00.103.01.01.00		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12	
					3.1.90.14.00.00.00.00.103.01.01.00		550,00	577,50	606,38	636,69	2.370,57	
					3.3.90.30.00.00.00.00.103.01.01.00		660,00	693,00	727,65	764,03	2.844,68	
					3.3.90.39.00.00.00.00.103.01.01.00		550,00	577,50	606,38	636,69	2.370,57	
							162,05	170,15	178,66	187,59	698,45	
34	2.611 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	A		12.367.0007	3.1.90.05.00.00.00.00.103.01.01.00		162,05	170,15	178,66	187,59	698,45	
					3.1.90.11.00.00.00.00.103.01.01.00		810,25	850,76	893,30	937,90	3.492,27	
					3.1.90.13.00.00.00.00.103.01.01.00		162,05	170,15	178,66	187,59	698,45	
					3.1.90.14.00.00.00.00.103.01.01.00		324,09	340,29	357,31	375,17	1.398,86	
					3.3.90.30.00.00.00.00.103.01.01.00		972,29	1.020,90	1.071,95	1.125,55	4.190,69	
					3.3.90.39.00.00.00.00.103.01.01.00		21.222,02	22.283,12	23.397,26	24.567,14	91.469,55	
							124.800,00	142.479,11	160.800,52	181.262,45	609.342,08	
Unidade: 06.02 - Departamento De Cultura							155,00	176,96	199,71	225,12	756,79	
35	2.612 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES	A		13.392.0009	3.1.90.05.00.00.00.00.100.01.07.00		155,00	176,96	199,71	225,12	756,79	
					3.1.90.11.00.00.00.00.100.01.07.00		3.395,00	3.975,94	4.374,34	4.930,98	16.676,26	
					3.1.90.13.00.00.00.00.100.01.07.00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40	
					3.1.90.14.00.00.00.00.100.01.07.00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40	
					3.3.90.30.00.00.00.00.100.01.07.00		30.000,00	34.249,80	38.653,98	43.572,70	146.476,48	
					3.3.90.36.00.00.00.00.100.01.07.00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40	
					3.3.90.39.00.00.00.00.100.01.07.00		86.000,00	100.488,08	113.385,01	127.813,20	429.686,30	
					4.4.90.52.00.00.00.00.100.01.07.00		1.800,00	1.826,60	2.061,50	2.323,90	7.812,00	

Inteiro Jurídico não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
PLANO PLURIANUAL 2016 a 2021 - Plano Plurianual

Relação de Despesas - Planejadas  
Anexo: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/02/2017 (A)

Planej.	Ação / Produto (U/N)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
						19.800.900,00	22.171.800,00	25.001.124,00	28.194.298,00	94.777.682,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO						7.735.485,44	8.819.523,77	9.583.051,85	10.820.022,87	36.558.963,73
Órgão: 06.00 - Secretaria Mun. Educ. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo						140.167,38	160.023,42	180.600,83	203.582,31	684.373,91
Unidade: 06.03 - Departamento De Esporte, Lazer e Turismo						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
36 2.613 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS A 1 27.812.0017						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 05 00 00 00 00 00 01 07 00						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 07 00						10.000,00	18.296,96	20.615,46	23.238,77	78.120,79
3 1 90 13 00 00 00 00 00 01 07 00						3.000,00	3.424,98	3.865,40	4.357,27	14.647,65
3 1 90 94 00 00 00 00 00 01 07 00						550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
3 3 90 14 00 00 00 00 00 01 07 00						1.860,00	2.123,49	2.396,55	2.701,51	9.081,55
3 3 90 30 00 00 00 00 00 01 07 00						30.000,00	34.249,80	38.653,98	43.572,70	146.476,48
3 3 90 33 00 00 00 00 00 01 07 00						1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
3 3 90 36 00 00 00 00 00 01 07 00						1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
3 3 90 39 00 00 00 00 00 01 07 00						83.071,38	94.839,27	107.034,05	120.654,81	405.600,11
4 4 90 52 00 00 00 00 00 01 07 00						2.480,97	2.832,40	3.196,90	3.603,40	12.113,37
						4.140.747,36	4.761.234,38	5.406.730,28	6.091.956,06	20.400.668,08
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal De Saúde						4.140.747,36	4.761.234,38	5.406.730,28	6.091.956,06	20.400.668,08
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal De Saúde						1.050,00	1.198,70	1.352,90	1.525,00	5.126,60
37 1.701 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE P 1 10.301.0008						1.050,00	1.198,70	1.352,90	1.525,00	5.126,60
4 4 90 51 00 00 00 00 00 01 07 00						1.050,00	1.198,70	1.352,90	1.525,00	5.126,60
4 4 90 51 00 00 00 00 00 03 01 02 00						1.050,00	1.198,70	1.352,90	1.525,00	5.126,60
38 2.701 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A 1 10.301.0006						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 05 00 00 00 00 00 01 07 00						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 02 00						987.466,00	1.257.586,80	1.510.026,70	1.753.038,06	5.508.117,56
3 1 90 11 00 00 00 00 195 09 02 06						15.500,00	16.275,00	19.588,75	22.500,00	73.863,75
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 07 00						300.000,00	352.498,00	407.625,72	469.721,54	1.530.045,26
3 1 90 13 00 00 00 00 00 01 07 00						200.000,00	238.532,00	278.970,11	324.478,20	1.041.979,31
3 1 90 13 00 00 00 00 00 03 01 02 00						97.000,00	101.850,00	109.942,50	112.289,62	418.062,12
3 1 90 13 00 00 00 00 195 09 02 06						3.100,00	3.255,00	3.417,75	3.588,64	13.361,39
3 1 90 94 00 00 00 00 00 01 07 00						15.000,00	17.124,90	19.328,99	21.786,30	73.238,24
3 3 71 70 00 00 00 00 00 01 02 00						200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.625,00	862.025,00
3 3 90 14 00 00 00 00 00 01 07 00						8.500,00	7.420,79	6.375,03	5.440,75	31.736,57
3 3 90 14 00 00 00 00 00 01 07 00						8.500,00	6.815,00	6.948,75	7.293,04	27.153,79
3 3 90 14 00 00 00 00 00 03 01 02 00						150.000,00	171.249,00	193.269,91	217.863,50	732.382,41
3 3 90 30 00 00 00 00 00 01 07 00						1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	6.680,70
3 3 90 30 00 00 00 00 195 09 02 06						22.500,00	27.888,00	34.500,00	44.000,00	128.000,00
3 3 90 30 00 00 00 00 00 01 07 00						80.000,00	84.000,00	98.000,00	120.000,00	382.000,00
3 3 90 30 00 00 00 00 00 03 01 02 00						31.000,00	32.550,00	34.177,50	45.000,00	142.727,50
3 3 90 32 00 00 00 00 00 01 07 00						170.500,00	194.853,03	219.883,46	247.638,18	832.474,67
3 3 90 32 00 00 00 00 00 01 07 00						3.875,00	4.423,93	4.992,80	5.628,14	18.919,87
3 3 90 33 00 00 00 00 00 01 07 00						6.975,00	7.323,75	7.689,94	8.074,43	30.063,12
3 3 90 33 00 00 00 00 00 03 01 02 00						5.000,00	5.706,30	6.442,33	7.262,12	24.412,75
3 3 90 36 00 00 00 00 00 01 07 00						50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3 3 90 36 00 00 00 00 00 03 01 02 00						350.000,00	399.581,00	450.963,12	508.348,18	1.708.892,30
3 3 90 39 00 00 00 00 00 01 07 00						400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
3 3 90 39 00 00 00 00 00 03 01 02 00						323.930,00	384.026,53	459.877,76	499.371,70	1.647.206,01
4 4 90 52 00 00 00 00 00 01 07 00						1.700,00	1.840,80	2.190,40	2.469,10	8.200,30
4 4 90 52 00 00 00 00 00 03 01 02 00						4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
39 2.702 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA A 1 10.301.0006						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 05 00 00 00 00 00 01 07 00						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 02 00						50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
3 1 90 11 00 00 00 00 195 09 02 06						26.297,50	27.512,38	33.193,99	37.271,98	124.375,85
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 07 00						40.000,00	45.666,40	51.538,64	58.096,03	195.301,97
3 1 90 13 00 00 00 00 00 01 07 00						10.000,00	11.416,80	12.884,66	14.524,23	48.825,69
3 1 90 13 00 00 00 00 00 03 01 02 00						30.000,00	31.500,00	39.000,00	53.000,00	153.500,00
3 1 90 13 00 00 00 00 195 09 02 06						4.760,00	4.998,00	5.247,90	5.510,30	20.516,20
3 1 90 94 00 00 00 00 00 01 07 00						550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
3 3 90 14 00 00 00 00 00 01 07 00						550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
3 3 90 14 00 00 00 00 00 03 01 02 00						810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
3 3 90 30 00 00 00 00 00 01 07 00						16.200,00	17.010,00	22.010,00	23.110,50	78.330,50
3 3 90 30 00 00 00 00 195 09 02 06						810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
3 3 90 36 00 00 00 00 00 01 07 00						810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
3 3 90 39 00 00 00 00 00 01 07 00						3.240,00	3.402,00	3.572,10	3.750,70	13.964,80
4 4 90 52 00 00 00 00 00 01 07 00						1.500,00	1.575,00	1.653,80	1.736,40	6.465,20
40 2.703 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE A 1 10.301.0006						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 05 00 00 00 00 00 01 07 00						105,00	119,87	135,29	152,50	512,66
3 1 90 11 00 00 00 00 195 09 02 06						18.200,00	17.010,00	22.010,00	23.110,50	78.330,50
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 07 00						42.788,63	48.824,95	55.103,35	62.115,25	208.810,18
3 1 90 11 00 00 00 00 00 03 01 02 00						90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
3 1 90 13 00 00 00 00 00 01 07 00						5.672,00	5.955,60	6.253,38	6.566,05	24.447,03
3 1 90 13 00 00 00 00 00 03 01 02 00						3.241,00	3.403,05	3.573,20	3.751,88	13.969,11
3 1 90 13 00 00 00 00 195 09 02 06						4.000,00	4.566,64	5.153,86	5.809,69	19.530,19
3 1 90 13 00 00 00 00 00 01 07 00						580,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
3 1 90 94 00 00 00 00 00 01 07 00						590,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
3 3 90 14 00 00 00 00 00 01 07 00						810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
3 3 90 14 00 00 00 00 00 03 01 02 00						810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
3 3 90 30 00 00 00 00 195 09 02 06						1.620,00	1.701,00	1.786,05	1.875,35	6.982,40
3 3 90 36 00 00 00 00 00 01 07 00						810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
3 3 90 39 00 00 00 00 00 01 07 00						1.620,00	1.701,50	1.786,60	1.875,93	6.984,55
4 4 90 52 00 00 00 00 00 01 07 00						1.620,00	1.701,50	1.786,60	1.875,90	6.984,50
41 2.704 - APERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A 1 10.301.0006						150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
3 1 90 05 00 00 00 00 00 01 07 00						150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 02 00						1.020,49	1.701,51	1.798,59	1.875,92	6.396,51
3 1 90 11 00 00 00 00 00 01 07 00						1.100,00	1.255,83	1.417,31	1.597,66	5.370,80
3 1 90 13 00 00 00 00 00 01 07 00						210,00	238,75	270,58	305,01	1.025,34

**Inteireza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação de Despesas - Planejadas

Atenção: Detalhe planejamento por ano. Atualização em 04/05/2017 (A)

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>							<b>19.500.500,00</b>	<b>22.171.800,00</b>	<b>25.001.124,00</b>	<b>28.104.288,00</b>	<b>84.777.682,00</b>
<b>Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal De Saúde</b>							<b>4.140.747,38</b>	<b>4.761.234,38</b>	<b>5.406.730,28</b>	<b>6.091.956,06</b>	<b>20.400.668,08</b>
<b>Unidade: 07.01 - Fundo Municipal De Saúde</b>							<b>4.140.747,38</b>	<b>4.761.234,38</b>	<b>5.406.730,28</b>	<b>6.091.956,06</b>	<b>20.400.668,08</b>
					3 1 90 13 00 00 00 00 303 01 02 00		324,10	340,30	357,32	375,19	1.396,91
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		210,00	239,75	270,56	305,01	1.025,34
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		2.351,71	2.684,85	3.030,10	3.415,68	11.482,34
					3 3 90 30 00 00 00 00 303 01 02 00		810,25	890,76	893,30	937,96	3.492,27
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
					3 3 90 39 00 00 00 00 303 01 02 00		810,25	890,76	893,30	937,96	3.492,27
					4 4 90 52 00 00 00 00 303 01 02 00		810,25	890,80	893,30	938,00	3.492,35
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,90	708,60	798,80	2.685,30
42	2.705 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - CISAMUSEP	A		1 10 301 0006	3 3 70 41 00 00 00 00 303 01 02 00		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3 3 70 41 00 00 00 00 300 01 07 00		3.000,00	3.424,98	3.865,40	4.357,27	14.647,65
					3 3 71 79 00 00 00 00 303 01 02 00		240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		3.000,00	3.424,98	3.865,40	4.357,27	14.647,65
					3 3 90 39 00 00 00 00 303 01 02 00		1.000,00	1.050,00	1.102,30	1.157,62	4.310,12
43	2.706 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	A		1 10 302 0006	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		9.300,00	10.617,44	11.962,73	13.507,54	45.407,71
					3 1 90 11 00 00 00 00 303 01 02 00		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		2.325,00	2.654,36	2.985,68	3.376,66	11.351,92
					3 1 90 13 00 00 00 00 303 01 02 00		2.430,00	2.691,50	2.879,08	2.813,03	10.473,61
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
					3 3 90 14 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
					3 3 90 30 00 00 00 00 303 01 02 00		3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	13.576,90
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		2.000,00	2.283,32	2.576,93	2.904,85	9.765,10
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		1.000,00	1.141,66	1.288,47	1.452,42	4.882,55
					3 3 90 39 00 00 00 00 303 01 02 00		1.000,00	1.050,00	1.102,30	1.157,62	4.310,12
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		1.550,75	1.770,40	1.998,10	2.252,30	7.571,55
					4 4 90 52 00 00 00 00 303 01 02 00		1.620,00	1.701,00	1.786,00	1.875,40	6.982,40
44	2.707 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A		1 10 304 0006	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		3.000,00	3.424,98	3.865,40	4.357,27	14.647,65
					3 1 90 11 00 00 00 00 303 01 02 00		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
					3 1 90 13 00 00 00 00 303 01 02 00		1.000,00	1.050,00	1.102,30	1.157,62	4.310,12
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		775,00	884,79	998,56	1.125,63	3.783,98
					3 3 90 14 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,66	798,83	2.685,40
					3 3 90 30 00 00 00 00 303 01 02 00		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		2.000,00	2.283,32	2.576,93	2.904,85	9.765,10
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		775,00	884,79	998,56	1.125,63	3.783,98
					3 3 90 39 00 00 00 00 303 01 02 00		1.000,00	1.050,00	1.102,30	1.157,62	4.310,12
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		1.000,00	1.141,66	1.288,47	1.452,42	4.882,55
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		1.551,64	1.771,40	1.999,20	2.253,60	7.575,84
					4 4 90 52 00 00 00 00 303 01 02 00		1.620,50	1.701,50	1.786,60	1.875,90	6.984,50
45	2.708 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A		1 10 305 0006	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		15.500,00	17.095,73	19.971,22	22.512,98	75.079,51
					3 1 90 11 00 00 00 00 303 01 02 00		1.680,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	6.896,20
					3 1 90 13 00 00 00 00 303 01 02 00		320,00	336,00	352,80	370,44	1.379,24
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		320,00	365,33	412,31	464,78	1.562,42
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		775,00	884,79	998,56	1.125,63	3.783,98
					3 3 90 14 00 00 00 00 300 01 07 00		775,00	884,79	998,56	1.125,63	3.783,98
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		3.096,83	3.535,30	3.989,90	4.497,02	15.119,45
					3 3 90 30 00 00 00 00 303 01 02 00		1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	6.680,70
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		775,00	884,79	998,56	1.125,63	3.783,98
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
					3 3 90 39 00 00 00 00 303 01 02 00		1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	6.680,70
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		1.550,00	1.769,60	1.997,10	2.251,20	7.567,90
					4 4 90 52 00 00 00 00 303 01 02 00		1.550,66	1.628,20	1.709,80	1.795,10	6.683,56
Órgão: 08.00 - Secretaria municipal de Ação Social							<b>690.996,42</b>	<b>796.966,22</b>	<b>898.348,71</b>	<b>1.019.116,95</b>	<b>3.408.425,30</b>
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal De Assistência Social							<b>122.050,00</b>	<b>137.340,40</b>	<b>152.641,40</b>	<b>172.977,50</b>	<b>585.009,30</b>
46	1.801 - CONSTRUÇÃO OU REFORMAS EM PRÉDIOS DA AÇÃO SOCIAL	P		1 08 244 0005	4 4 90 51 00 00 00 00 734 09 06 06		1.050,00	1.102,50	1.157,60	1.215,50	4.525,60
					4 4 90 51 00 00 00 00 300 01 07 00		2.050,00	2.340,40	2.641,40	2.977,50	10.009,30
47	2.801 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A		1 08 244 0005	3 1 90 05 00 00 00 00 334 09 06 06		162,05	170,15	178,66	187,59	698,45
					3 1 90 11 00 00 00 00 334 09 06 06		2.190,88	2.300,51	2.415,59	2.536,32	9.443,40
					3 1 90 13 00 00 00 00 334 09 06 06		810,25	850,76	893,30	937,96	3.492,27
					3 1 90 94 00 00 00 00 334 09 06 06		810,25	890,76	893,30	937,96	3.492,27
					3 3 90 14 00 00 00 00 334 09 06 06		3.240,98	3.403,33	3.573,18	3.751,84	13.969,03
					3 3 90 30 00 00 00 00 334 09 06 06		18.835,65	19.567,43	20.545,80	21.573,09	80.521,97
					3 3 90 32 00 00 00 00 734 09 06 06		3.240,98	3.403,03	3.573,18	3.751,84	13.969,03
					3 3 90 33 00 00 00 00 334 09 06 06		3.240,98	3.403,03	3.573,18	3.751,84	13.969,03
					3 3 90 36 00 00 00 00 334 09 06 06		4.051,23	4.253,79	4.466,46	4.689,80	17.461,30
					3 3 90 39 00 00 00 00 334 09 06 06		49.022,48	80.473,85	71.747,27	67.834,69	269.078,09
					3 3 90 47 00 00 00 00 334 09 06 06		324,10	340,30	357,32	375,19	1.396,91



Matéria Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relatório de Despesas - Planejadas

Execução: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/08/2017 (A)

Planej.	Ação / Produto (UNI)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
							19.800.500,00	22.171.800,00	28.001.124,00	28.104.258,00	94.777.682,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO							690.996,42	798.988,22	899.345,71	1.019.118,95	3.408.423,30
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Ação Social							122.050,00	137.340,40	152.641,40	172.977,30	585.009,30
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal De Assistência Social							4.490.520,00	4.253,80	4.468,50	4.689,80	17.461,33
48	2.802 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A		1 08 244 0005	3 3 80 43 00 00 00 00 334 09 06 06		1.620,49	1.701,51	1.786,59	1.875,92	6.984,51
					3 3 70 41 00 00 00 00 334 09 06 06		1.620,49	1.701,51	1.786,59	1.875,92	6.984,51
					3 3 90 30 00 00 00 00 334 09 06 06		3.240,98	3.403,03	3.573,18	3.751,84	13.969,03
					3 3 90 36 00 00 00 00 334 09 06 06		1.620,49	1.701,51	1.786,59	1.875,92	6.984,51
					3 3 90 39 00 00 00 00 334 09 06 06		3.240,98	3.403,03	3.573,18	3.751,84	13.969,03
49	2.803 - MANUTENÇÃO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO	A		1 08 244 0005	3 3 90 30 00 00 00 00 334 09 06 06		8.102,46	8.507,58	8.932,96	9.378,61	34.922,61
					3 3 90 36 00 00 00 00 334 09 06 06		1.620,49	1.701,51	1.786,59	1.875,92	6.984,51
					3 3 90 39 00 00 00 00 334 09 06 06		8.102,46	8.507,58	8.932,96	9.378,61	34.922,61
Unidade: 08.02 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adoles							147.302,68	168.169,58	189.794,53	213.945,84	719.212,63
50	2.804 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A		1 08 243 0005	3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		10.000,00	11.416,60	12.884,06	14.524,23	48.825,49
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		3.200,00	3.653,31	4.123,09	4.647,75	15.624,15
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		13.000,00	14.941,98	16.750,06	18.881,50	63.473,14
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		2.968,85	3.389,40	3.825,30	4.312,00	14.495,55
51	2.805 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A		1 08 243 0005	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		65.000,00	74.207,90	83.750,28	94.407,32	317.365,71
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		12.000,00	13.099,92	15.461,50	17.429,08	58.590,59
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	706,66	786,83	2.685,40
					3 3 90 14 00 00 00 00 300 01 07 00		4.000,00	4.566,64	5.153,86	5.809,69	19.530,19
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		14.000,00	15.963,24	18.038,52	20.333,93	68.355,69
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		3.100,00	3.539,15	3.994,24	4.502,51	15.135,90
					3 3 90 38 00 00 00 00 300 01 07 00		15.668,83	18.116,81	20.446,45	23.048,26	77.480,35
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		485,00	530,87	599,14	675,38	2.270,39
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		3.000,00	3.425,00	3.865,40	4.357,30	14.647,70
Unidade: 08.03 - Departamento De Ação Social							421.643,74	493.456,24	556.909,78	632.193,61	2.104.203,37
52	2.806 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL	A		1 08 244 0005	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		200.000,00	240.414,46	271.329,36	310.273,03	1.022.016,85
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		26.000,00	31.966,48	38.077,05	40.867,85	136.711,38
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
					3 3 90 14 00 00 00 00 300 01 07 00		6.200,00	7.078,29	7.988,49	9.005,02	30.271,80
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		62.000,00	70.782,92	79.894,90	90.050,25	302.718,07
					3 3 90 32 00 00 00 00 300 01 07 00		1.590,00	1.788,57	1.997,12	2.251,26	7.587,95
					3 3 90 33 00 00 00 00 300 01 07 00		15.500,00	17.695,73	19.971,22	22.512,56	75.679,51
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		4.650,00	5.308,72	5.991,37	6.753,77	22.703,86
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		93.000,00	106.174,38	119.827,34	135.075,37	454.077,09
					4 4 90 47 00 00 00 00 300 01 07 00		465,00	530,87	599,14	675,38	2.270,39
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		8.578,74	9.794,00	11.053,40	12.460,00	41.886,14
Órgão: 09.00 - Secretaria Mun De Indústria Comércio e Seg Pública							93.193,44	106.395,15	120.076,44	135.356,28	455.021,31
Unidade: 09.01 - Departamento De Indústria e Comércio							93.193,44	106.395,15	120.076,44	135.356,28	455.021,31
53	1.901 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES	P		1 22 882 0015	4 4 90 51 00 00 00 00 300 01 07 00		1.620,49	1.850,00	2.087,90	2.353,60	7.911,99
					4 4 90 61 00 00 00 00 300 01 07 00		1.620,49	1.850,00	2.087,90	2.353,60	7.911,99
54	2.901 - FOMENTAR A ATIVIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	A		1 23 691 0015	3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		800,00	913,33	1.030,77	1.161,94	3.906,04
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		800,00	913,33	1.030,77	1.161,94	3.906,04
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		2.000,00	2.283,32	2.576,93	2.904,85	9.765,10
					3 3 90 32 00 00 00 00 300 01 07 00		800,00	913,33	1.030,77	1.161,94	3.906,04
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		1.600,00	1.826,66	2.081,54	2.323,88	7.812,08
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		2.102,46	2.400,29	2.708,95	3.053,66	10.265,36
55	2.902 - MANUTENÇÃO DO DEPT DE INDUSTRIA E COMERCIO E SEG PUBLICA	A		1 23 691 0015	3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		35.000,00	39.958,10	45.096,31	50.834,62	170.889,23
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		8.200,00	9.361,61	10.565,42	11.909,87	40.036,90
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		6.000,00	6.849,96	7.730,80	8.714,54	29.295,30
					3 3 90 32 00 00 00 00 300 01 07 00		3.100,00	3.539,15	3.994,24	4.502,51	15.135,90
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		1.550,00	1.769,57	1.997,12	2.251,26	7.567,95
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		20.000,00	22.833,20	25.760,32	29.048,47	97.650,99
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		8.000,00	9.133,30	10.307,70	11.618,40	39.060,40
Órgão: 10.00 - Secretaria Mun De Agricultura,Pecuária e Meio Amb							97.598,76	111.424,63	125.752,61	141.754,74	476.530,74
Unidade: 10.01 - Departamento De Agricultura e Pecuária							64.378,68	73.498,57	82.949,70	93.505,11	314.332,06
56	2.903 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER AGRÍCOLA	A		1 20 608 0014	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		150,00	171,25	193,27	217,86	732,38
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		43.000,00	49.091,38	55.404,04	62.454,20	209.949,62
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		9.000,00	10.274,94	11.596,19	13.071,81	43.942,94
					3 1 90 94 00 00 00 00 300 01 07 00		1.600,00	1.826,66	2.081,54	2.323,88	7.812,08
					3 3 90 14 00 00 00 00 300 01 07 00		1.600,00	1.826,66	2.081,54	2.323,88	7.812,08
					3 3 90 30 00 00 00 00 300 01 07 00		1.600,00	1.826,66	2.081,54	2.323,88	7.812,08
					3 3 90 36 00 00 00 00 300 01 07 00		1.400,00	1.598,32	1.803,85	2.033,39	6.835,50
					3 3 90 39 00 00 00 00 300 01 07 00		5.000,00	5.709,30	6.442,33	7.262,11	24.412,74
					4 4 90 52 00 00 00 00 300 01 07 00		1.028,68	1.174,40	1.325,40	1.494,10	6.022,58
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							33.220,08	37.926,06	42.802,91	48.249,63	162.198,68
73	2.904 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	A		1 20 608 0014	3 1 90 05 00 00 00 00 300 01 07 00		550,00	627,91	708,00	798,63	2.684,54
					3 1 90 11 00 00 00 00 300 01 07 00		16.500,00	18.266,56	20.615,46	23.238,77	78.120,79
					3 1 90 13 00 00 00 00 300 01 07 00		3.450,00	3.938,73	4.445,21	5.010,66	16.844,60

Matéria Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual

Relação de Despesas - Planejadas

Objeto: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/09/2017 (A)

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
							19.500.500,00	22.171.800,00	25.001.124,00	28.104.258,00	84.777.682,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO							97.596,78	111.424,83	125.762,81	141.754,74	478.539,14
Órgão: 10.00 - Secretaria Mun De Agricultura, Pecuária e Meio Amb							33.220,08	37.926,06	42.802,81	48.249,83	162.198,68
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							800,00	913,33	1.030,77	1.161,94	3.906,04
					3 1 90 94 00 00 00 00 00 01 07 00	800,00	913,33	1.030,77	1.161,94	3.906,04	
					3 3 90 30 00 00 00 00 00 01 07 00	800,00	913,33	1.030,77	1.161,94	3.906,04	
					3 3 90 32 00 00 00 00 00 01 07 00	1.800,00	1.826,66	2.061,54	2.323,88	7.812,08	
					3 3 90 38 00 00 00 00 00 01 07 00	2.400,00	2.739,98	3.092,32	3.485,62	11.718,12	
					3 3 90 39 00 00 00 00 00 01 07 00	6.600,00	7.534,96	8.503,98	9.586,99	32.224,83	
					4 4 90 52 00 00 00 00 00 01 07 00	1.020,08	1.164,60	1.314,30	1.481,00	4.980,58	
							4.951,07	5.662,40	6.379,20	7.191,00	24.173,67
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal De Habitação							4.951,07	5.662,40	6.379,20	7.191,00	24.173,67
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO							1.620,42	1.850,00	2.087,80	2.353,50	7.911,72
					57 1 110 - PROJETO HABITACIONAL NO MUNICIPIO	1.710,16	1.952,40	2.203,50	2.483,90	8.349,96	
							1.820,49	1.850,00	2.087,80	2.353,50	7.911,99
					59 1 111 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS						
							1.820,49	1.850,00	2.087,80	2.353,50	7.911,99
							16.485,89	18.000,00	21.000,00	23.000,00	78.485,89
Órgão: 99.99 - Reserva De Contingência							16.485,89	18.000,00	21.000,00	23.000,00	78.485,89
Unidade: 99.99 - Reserva De Contingência							16.485,89	18.000,00	21.000,00	23.000,00	78.485,89
					59 9 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
							851.000,00	936.100,00	1.029.710,00	1.132.681,00	3.949.491,00
Entidade: 2 - SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA ESGOTO PRESIDE							851.000,00	936.100,00	1.029.710,00	1.132.681,00	3.949.491,00
Órgão: 20.00 - Samae							851.000,00	936.100,00	1.029.710,00	1.132.681,00	3.949.491,00
Unidade: 20.01 - Manutenção Do Samae							5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
					60 1 200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIF. PIADM						
							5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
					61 1 202 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE CAP. ELEV TRAT RES. AGUA						
							20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
					62 1 203 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE AGUA						
							20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
					63 1 204 - AMPLIACAO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO						
							2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50
					64 1 205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEV. E TRATAM. DE ESGOTO						
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
					65 2 202 - OPERACAO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA						
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
							120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
							25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
							1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
							30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
							100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
							1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
							70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
							2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
							1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
							130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
							20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
							25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
							6.600,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
							580,00	638,00	701,80	771,96	2.691,78
							40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
							15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
							19.000,00	20.900,00	22.980,00	25.289,00	88.179,00
							6.600,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
							1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
							1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
							800,00	880,00	966,00	1.064,80	3.712,80
							8.510,00	9.381,00	10.287,10	11.326,81	39.494,91
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
							50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
							10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
							14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
							2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
							34.000,00	37.490,00	41.140,00	45.254,00	157.994,00
							1.300,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
							5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
							2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
							100,00	110,00	121,00	133,10	464,10
							40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
							8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
							8.510,00	9.381,00	10.287,10	11.326,81	39.494,91
70 9 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA											
							8.510,00	9.381,00	10.287,10	11.326,81	39.494,91

Natureza Jurídica não encontrada  
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual  
Relação de Despesas - Planejadas

linha: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 04/08/2017 (A)

Planej	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
							950.000,00	997.500,00	1.047.376,00	1.099.742,00	4.094.618,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO							950.000,00	997.500,00	1.047.376,00	1.099.742,00	4.094.618,00
Órgão: 01.00 - Processo Legislativo							950.000,00	997.500,00	1.047.376,00	1.099.742,00	4.094.618,00
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal											
71 2.001 - Manter a Câmara M. de Pres. Castelo Branco											
		A		1 01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		609.721,09	640.207,00	672.218,00	705.828,00	2.627.974,09
					3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00		129.133,07	138.590,00	142.389,00	149.488,00	566.580,07
					3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
					3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.07.00		70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.034,00	301.709,00
					3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.948,00	25.861,00
					3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00		7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.103,00	30.171,00
					3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
					3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00		1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.736,00	6.465,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00		82.645,84	85.778,00	89.067,00	92.520,00	350.010,64
					4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.07.00		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,00	86.202,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
<b>Total geral:</b>							<b>21.301.800,00</b>	<b>24.105.400,00</b>	<b>27.078.210,00</b>	<b>30.336.481,00</b>	<b>102.821.791,00</b>

Natureza Jurídica não encontrada  
**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**  
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - Plano Plurianual  
 Resumo dos Programas por Macroobjetivos  
 Seleção Alteração em 04/09/2017 (A)

Programa	Total
Macroobjetivo: Não informado	102.821.791,00
0001 - Processo Legislativo	4.094.616,00
0002 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.947.425,72
0003 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	7.388.535,43
0004 - CONTROLE INTERNO	400.588,69
0005 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.408.425,30
0006 - SAÚDE 24 HORAS	20.400.666,08
0007 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	35.265.247,74
0008 - HABITAÇÃO POPULAR	24.173,87
0009 - ATIVIDADES CULTURAIS	608.342,08
0010 - ESTRUTURA VIARIA URBANA	141.921,12
0011 - SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.482.903,54
0014 - FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA	476.530,74
0015 - GERAÇÃO DE EMPREGO	455.021,31
0016 - ESTRUTURA VIARIA RURAL	3.014.038,78
0017 - ESPORTE E LAZER	684.373,91
0201 - MANUTENÇÃO DO SAMAE	3.949.491,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	78.485,69
<b>Total Geral:</b>	<b>102.821.791,00</b>